

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA 076/2025

📅 2 de Outubro de 2025

“Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento e decreta luto oficial, em razão do falecimento do servidor Juveliano de Arruda da Penha (Mane).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Juveliano de Arruda da Penha (Mane), ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Câmara Municipal e à comunidade livramentense;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar homenagem póstuma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo e legislativo da Câmara Municipal no dia 1º de outubro de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor Juveliano de Arruda da Penha (Mane).

Art. 2º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, a contar desta data, no âmbito da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT,

1º de outubro de 2025.

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal